



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 050/2011, de 15 de dezembro de 2011.

Aprova programas de disciplinas do
DACS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 15 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os seguintes programas de disciplinas do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – DACS: Administração e Empreendedorismo; Análise das Demonstrações Contábeis; Contabilidade Avançada; Contabilidade das Instituições Financeiras; Contabilidade do Agronegócio; Direito Constitucional II; Direito dos Contratos; Direito Processual Civil I; Gestão da Qualidade de Vida e Stress no Trabalho; Laboratório de Engenharia Química I; Perícia Contábil; Prática Contábil II; Processos Químicos Industriais; Psicologia Jurídica; Reatores I; Termodinâmica para Engenharia Química II; Transferência de Calor e Massa.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 15 de dezembro de 2011.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício